



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 2.532/2022- SEMAD

Viseu -PA, 03 de novembro de 2022.

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Srª Nilce Maria Sousa Monteiro

Presidente

Senhora Presidente,

Ao cumprimenta-la encaminho ofício da secretaria de Administração do município de Viseu, visando à instrução de competente Processo licitatório nos termos da Lei 8.666/93, para aquisição de Lubrificante e filtros, encaminhamos a planilha com a previsão da quantidade necessária, bem como, a justificativa para aquisição e o Termo de Referência.

A Prefeitura Municipal de Viseu/Secretaria Municipal de Administração e Secretarias Vinculadas, com o intuito de atender aos seus departamentos, órgãos vinculados, assim como as Secretarias e Fundos que compoem a esfera Administrativa municipal deve conforme estipulado na Constituição da República Federativa do Brasil, em seu art. 37, XXI, tornou o processo licitatório *conditio sine qua non* para contratos que tenham como parte o poder público, relativo a obras, serviços, compras e alienações, ressalvados os casos especificados na legislação.

Toda licitação deve ser pautada nos princípios e regras previstos no texto constitucional, notadamente os previstos no caput do aludido artigo, de modo que “a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência”.

Desta feita, na análise do sistema jurídico e tendo em vista o caso concreto, deve-se levar em conta não apenas as regras dotadas de alta especificidade, mas também os princípios constitucionais e administrativos, observando sempre a hierarquia das normas, portando respeitando a supremacia da Constituição Federal sobre todos os demais atos normativos.

Diante disso, a par dessa abordagem Constitucional, mister que as regras relativas ao pregão sejam interpretadas através da Lei Federal nº 10.520/02, a regulamentação do Decreto nº 10.024/2019, O Decreto Municipal nº 036/2020, e também, a partir do que dispõem as normas (princípios e regras) da Lei nº 8666/93.

Este é o entendimento do Superior Tribunal de Justiça:

“I- a licitação modalidade pregão, aplicam-se subsidiariamente, as disposições da Lei nº 8666/93”
(resp. 822337/MS; RECURSO ESPECIAL
2006/0039188-9 Relator Ministro Francisco Falcão)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



(1116) Órgão Julgador T1-PRIMEIRA TURMA Data de Julgamento 16/05/2006)

A licitação como expressa o artigo 2º da Lei de Licitações destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios constitucionais e administrativos, a exemplo da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Na Lei Geral do Pregão (Lei nº 10.520/02) se exige que a fase preparatória do pregão deverá se basear na justificativa da necessidade de contratação pela autoridade competente. Juntamente com a justificativa, o órgão requisitante deverá definir de forma objetiva e pormenorizada o objeto a ser contratado.

Justifica-se aquisição de Lubrificantes e filtros tendo a importancia de atender demandas para dar continuidade aos serviços de transportes para servidores e população, visando assim melhoria aos trabalhos administrativos e rapidez nas fiscalizações junto a Prefeitura no município de Viseu.

As despesas geradas pelo objeto em epígrafe estão previstas na Lei Municipal nº 532/2020 – Lei Orçamentária Anual para o ano de 2022, e têm sua importância na manutenção de serviços necessários ao atendimento à população, atendendo assim o princípio finalístico da supremacia do interesse público, nos termos do Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, IV e Lei nº 8666/93, art. 7º, § 2º, III (serviços) ou art. 14, caput (compras).

A aquisição do objeto será realizada através de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, ficando sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração através da Comissão Permanente de Licitação e Contratos, a realização do certame.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência trata de subsidiar a Contratação para aquisição de Lubrificantes e filtros para atender as necessidades Prefeitura, Secretarias e fundos do município Viseu/PA, pelo período de 12 (doze) meses.

2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se aquisição de Lubrificantes e filtros tendo a importancia de atender demandas para dar continuidade aos serviços de transportes para servidores e população, visando assim melhoria aos trabalhos administrativos e rapidez nas fiscalizações junto a Prefeitura no município de Viseu.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E QUANTIDADES GERAIS

A quantidade abaixo abarca todas as secretarias e fundos, dentro do planejamento de cada órgão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNT	QTD
1	FILTRO LUBRIF. FORD CARGO 1722 ANO 2009	UNID	24
2	FILTR COMBUST.FORD CARGO 1722 ANO 2009	UNID	24
3	FILTRO RACOR S/COPO FORD CARGO 1722 ANO 2009	UNID	24
4	FILTRO RACOR AUXILIAR FORD CARGO 1722 ANO 2009	UNID	24
5	FILTRO AR EXTERNO FORD CARGO 1722 ANO 2009	UNID	24
6	FILTRO AR INTERNO FORD CARGO 1722 ANO 2009	UNID	24
7	FILTRO COMBUSTIVEL AUX. FORD CARGO 1722 ANO 2009	UNID	24
8	FILTRO LUBRIFICANTE FORD CARGO 1722 ANO 2009	UNID	24
9	FILTRO LUBRIF. IVECO TECTOR 170E128 ANO 2017	UNID	24
10	FILTR COMBUST.IVECO TECTOR 170E128 ANO 2017	UNID	24
11	FILTRO RACOR S/COPO IVECO TECTOR 170E128 ANO 2017	UNID	24
12	FILTRO RACOR AUXILIAR IVECO TECTOR 170E128 ANO 2017	UNID	24
13	FILTRO AR EXTERNO IVECO TECTOR 170E128 ANO 2017	UNID	24
14	FILTRO AR INTERNO IVECO TECTOR 170E128 ANO 2017	UNID	24
15	FILTRO COMBUSTIVEL IVECO TECTOR 170E128 ANO 2017	UNID	24
16	FILTRO LUBRIFICANTE IVECO TECTOR 170E128 ANO 2017	UNID	24
17	FILTRO LUBRIF. CAMINHÃO/VW13.190 ANO 2012	UNID	63
18	FILTR COMBUST.CAMINHÃO/VW13.190 ANO 2012	UNID	38
19	FILTRO RACOR S/COPOCAMINHÃO/VW13.190 ANO 2012	UNID	47
20	FILTRO RACOR AUXILIAR CAMINHÃO/VW13.190 ANO 2012	UNID	38
21	FILTRO AR EXTERNOCAMINHÃO/VW13.190 ANO 2012	UNID	60
22	FILTRO AR INTERNO CAMINHÃO/VW13.190 ANO 2012	UNID	58
23	FILTRO VALVULA PU	UNID	40
24	FILTRO DE AR EXTERNO - PATROL 120K	UNID	24
25	FILTRO DE AR INTERNO - PATROL 120K	UNID	24
26	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - PATROL 120K	UNID	24
27	FILTRO TRANSMISSÃO - PATROL 120K	UNID	24



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



28	FILTRO COMBUSTÍVEL AUX. - PATROL 120K	UNID	24
29	FILTRO LUBRIFICANTE - PATROOL 120K	UNID	24
30	FILTRO RACOR PATROL - PATROL 120K	UNID	24
31	FILTRO DE AREXT ERNO NEW HOLLAND RG140B	UNID	24
32	FILTRO DE AR INTERNO NEW HOLLAND RG140B	UNID	24
33	FILTRO DE COMBUSTÍVEL NEW HOLLAND RG140B	UNID	24
34	FILTRO TRANSMISSÃO NEW HOLLAND RG140B	UNID	24
35	FILTRO COMBUSTÍVEL AUX. NEW HOLLAND RG140B	UNID	24
36	FILTRO LUBRIFICANTE NEW HOLLAND RG140B	UNID	24
37	FILTRO RACOR PATROL NEW HOLLAND RG140B	UNID	24
38	FILTRO LUBRIF. XCMG GR 1803BR 2018	UNID	24
39	FILTRO COMBUST. XCMG GR1803BR 2018	UNID	24
40	FILTRO COMBUST. AUX. XCMG GR1803BR 2018	UNID	24
41	FILTRO RACOR XCMG GR 1803BR 2018	UNID	24
42	FILTRO AR EXTERNO XCMG GR 1803BR 2018	UNID	24
43	FILTRO E AR INTERNO XCMG GR 1803BR 2018	UNID	24
44	FILTRO TRANSMISSÃO XCMG GR 1803BR 2018	UNID	24
45	FILTRO LUBRIF. XCMG GR 1803BR ANO 2022	UNID	24
46	FILTRO COMBUST. XCMG GR1803BR ANO 2022	UNID	24
47	FILTRO COMBUST. AUX. XCMG ANO 2022 GR1803BR	UNID	24
48	FILTRO RACOR XCMG GR 1803BR ANO 2022	UNID	24
49	FILTRO AR EXTERNO XCMG GR 1803BR ANO 2022	UNID	24
50	FILTRO E AR INTERNO XCMG GR 1803BR ANO 2022	UNID	24
51	FILTRO TRANSMISSÃO XCMG GR 1803BR ANO 2022		24
52	FILTRO COMBUST. RETRO ESCAVADEIRA CASE 580N	UNID	24
53	FILTRO DE AR INTERNO - RETRO ESCAVADEIRA CASE 580N	UNID	24
54	FILTRO DE AR EXTERNO - RETRO ESCAVADEIRA CASE 580N	UNID	24
55	FILTRO LUBRIFICANTE - RETRO ESCAVADEIRA CASE 580N	UNID	24
56	FILTRO RACOR - RETRO ESCAVADEIRA CASE 580N	UNID	24
57	FILTRO HIDRAULICO - RETRO ESCAVADEIRA CASE 580N	UNID	24
58	FILTRO RACOR - RETRO ESCAVADEIRA JHON DEER 310K	UNID	24
59	FILTRO COMBUSTIVEL - RETRO ESCAVADEIRA JHON DEER 310K	UNID	24
60	FILTRO DE AR EXTERNO - RETRO ESCAVADEIRA JHON DEER 310K	UNID	24
61	FILTRO LUBRIFICANTE RETRO ESCAVADEIRA JHON DEER 310K	UNID	24
62	FILTRO COMBUST. AUX. RETRO ESCAVADEIRA JHON DEER 310K	UNID	24
63	FILTRO DE AR INTERNO RETRO ESCAVADEIRA JHON DEER 310K	UNID	24
64	FILTRO RACOR - RETROESCAVADEIRA XCMG GTX 870BR ANO 2018	UNID	24
65	FILTRO COMBUSTIVEL -RETROESCAVADEIRA XCMG GTX 870BR ANO 2018	UNID	24
66	FILTRO DE AR EXTERNO RETROESCAVADEIRA XCMG GTX 870BR ANO 2018	UNID	24
67	FILTRO LUBRIFICANTE RETROESCAVADEIRA XCMG GTX 870BR ANO 2018 DEER 310K	UNID	24
68	FILTRO COMBUST. AUX. RETROESCAVADEIRA XCMG GTX 870BR ANO 2018	UNID	24



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



69	FILTRO DE AR INTERNO RETROESCAVADEIRA XCMG GTX 870BR ANO 2018	UNID	24
70	FILTRO COMBUSTIVEL CARREGADEIRA ZL30H ANO 2014	UNID	24
71	FILTRO HIDRAULICO CARREGADEIRA ZL30H ANO 2014 WA200	UNID	24
72	FILTRO DE AR EXTERNO CARREGADEIRA ZL30H ANO 2014	UNID	24
73	FILTRO DE AR INTERNO CARREGADEIRA ZL30H ANO 2014	UNID	24
74	FILTRO LUBRIFICANTE CARREGADEIRA ZL30H ANO 2014 WA200	UNID	24
75	FILTRO TRANSMISSÃO CARREGADEIRA ZL30H ANO 2014	UNID	24
76	FILTRO COMBUSTIVEL CARREGADEIRA WA200 ANO 2010	UNID	24
77	FILTRO HIDRAULICO CARREGADEIRA WA200 ANO 2010 WA200	UNID	24
78	FILTRO DE AR EXTERNO CARREGADEIRA WA200 ANO 2010	UNID	24
79	FILTRO DE AR INTERNO CARREGADEIRA WA200 ANO 2010	UNID	24
80	FILTRO LUBRIFICANTE CARREGADEIRA WA200 ANO 2010 WA200	UNID	24
81	FILTRO TRANSMISSÃO CARREGADEIRA WA200 ANO 2010	UNID	24
82	LUBRIFICANTE TRANSMISSÃO 10W30 20L	UNID	26
83	LUBRIFICANTE TRANSMISSÃO 10W30 1L	UNID	128
84	LUBRIFICANTE MOTOR A GASOLINA SJ 20W50 1L	UNID	144
85	LUBRIFICANTE CAIXA DE MARCHA SAE 90 1L	UNID	140
86	LUBRIFICANTE CAIXA DE MARCHA 90 20L	UNID	45
87	LUBRIFICANTE TRANSMISSÃO E DIFERENCIAL 140 1L	UNID	90
88	LUBRIFICANTE TRANSMISSÃO E DIFERENCIAL 140 20L	UNID	70
89	LUBRIFICANTE DIFERENCIAL 85W140 1L	UNID	216
90	LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL 15W40 20L	UNID	134
91	LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL 15W40 1L	UNID	612
92	LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL 40 1L	UNID	190
93	LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL 40 20L	UNID	62
94	LUBRIFICANTE MULT-FUNCIONAL ATF SINTÉTICO TRANSMISSÃO 1L	UNID	50
95	LUBRIFICANTE HIDRAULICO 68 20L	UNID	80
96	LUBRIFICANTE HIDRAULICO 68 1L	UNID	60
97	LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO DIFERENCIAL E TRANSMISSÃO 75w80	UNID	80
98	GRAXA CHASSIS 20KG	UNID	20
99	GRAXA CHASSIS 10KG	UNID	20
100	BATERIA 60 A	UNID	8
101	BATERIA 70 A	UNID	10
102	BATERIA 100 A	UNID	12
103	BATERIA 150 A	UNID	14

A aceitação do objeto está condicionada ao atendimento das especificações mínimas constantes deste Termo de Referência e à proposta da licitante.

Os pedidos serão parcelados, podendo ou não chegar até os quantitativos descritos.

O município se reserva no direito de rejeitar o objeto, caso esteja em desacordo com as especificações constantes do edital ou da proposta comercial e ou com prazo de validade inferior ao especificado, cabendo a licitante contratada sua substituição imediatamente, sob pena de multa por atraso e/ou sua suspensão do contrato, sem prejuízo de outras penalidades aplicáveis.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Caberá ao fornecedor, a entregue no local e no horário definido na Solicitação de Compra e/ou Nota de Empenho.

No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos do futuro do contrato, o fornecedor será notificado para que tome medidas no que tange a mesma no prazo de (24 horas), contada do recebimento da notificação, sem ônus para a Prefeitura Municipal e/ou secretarias e fundos independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.

A entrega dos produtos será de acordo com o consumo mensurado pela secretaria.



EDILTON TAVARES MENDES
Secretario Municipal de Administração
DECRETO Nº001/2022.